Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 038/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia a Sra. Tatiane Alves Moreira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo Chefe de Análises e Implantação de Projetos Sociais a Sra. TATIANE ALVES MOREIRA.

Parágrafo único - A Chefia de Análises e Implantação de Projetos Sociais está subordinada à Secretaria Municipal de Assistêcia Social, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Silvana Oliveira Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 019/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia o Sra. Angela Suene Lemos dias Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Diretora da Policlinica Municipal Josina Batista, a Sra. Angêla Suene Lemos Dias dos Santos.

Parágrafo único - A Direção da Policlinica Municipal Josina Batista está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro € 77 3438-1041 | 3438-1182